



ANEXO GGCON  
- GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS -  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
- DEMONSTRATIVO PARCIAL -

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OBJETO DO CONVÊNIO (1): CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO - AVENTAL COM MANGA LONGA BRANCO E PUNHO

CONVÊNIO Nº: 001355/2023

EXERCÍCIO: 2023

LEI AUTORIZADORA: LEIS FEDERAIS Nºs 8.080/90 - 8.142/90 - 8.666/1993 - DECRETO ESTADUAL Nº 66.173/2021

BENEFICIÁRIO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA

CNPJ: 46.030.318/0001-16

ENDEREÇO E CEP: RUA ONZE DE AGOSTO, 557- CEP 13013-101

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: CLÁUDIO AMATTE

CPF: 021.956.408-63

VALOR TOTAL RECEBIDO:

0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2):

ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)							
ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					0,00		

(\*) Nota Explicativa:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Concessor.

LOCAL e DATA

Campinas, 31 de janeiro de 2024.

RESPONSÁVEL

  
\_\_\_\_\_  
Claudio Amatte  
Presidente

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(\*) Nota Explicativa.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G333010842302516016  
01/02/2024 08:45:39**Cliente - Conta atual**

Agência 3347-2  
 Conta corrente 6515-3 REAL S P BENEFICENCIA  
 Período do extrato de 01 / 01 / 2024 até 31 / 01 / 2024

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/01/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 033 4378 46030318000116 REAL SOCIEDADE	33.563.156	1.640,00 C	
29/01/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 033 4378 46030318000116 REAL SOCIEDADE	33.563.157	100.000,00 C	
29/01/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 033 4378 46030318000116 REAL SOCIEDADE	33.563.159	663,40 C	
29/01/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 033 4378 46030318000116 REAL SOCIEDADE	319.756.543	77,30 C	
29/01/2024		0000	13105	438 TED 033 4378 046030318000116 REAL SOCIEDAD	12.901	102.303,40 D	
29/01/2024		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa Cobrança referente a 03/01/2024	820.290.800.681.974	65,30 D	
29/01/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 26/12/2023	820.290.801.203.268	12,00 D	0,00 C
30/01/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 033 4378 46030318000116 REAL SOCIEDADE	320.004.911	12,00 C	
30/01/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 29/01/2024	820.300.802.260.265	12,00 D	0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J8422527 JOSE HENRIQUE MOREIRA LOPES.



REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA  
HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA  
Rua Onze de Agosto, 557 – Fone (19) 3739-4000 Fax (19) 3739-4115  
Campinas – São Paulo - CEP 13013-101  
E-mail: beneficenciacamp@beneficiaciamp.com.br

### CONTABILIDADE

CONCILIAÇÃO CONTA ESPECÍFICA - CONVÊNIO 1355/2023			
		MÊS	ANO
		01	2024
<b>BANCO:</b> Brasil Conta: 6515-3		<b>Nº CONTA CONTÁBIL</b>	
		27605	
SALDO DO RAZÃO	CRÉDITOS RECURSO LANÇADOS	DÉBITOS LANÇADOS	SALDO DO EXTRATO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
(+) DESCRIÇÃO/LANÇAMENTOS CRÉDITOS		(-) DÉBITOS LANÇADOS	(=) SALDO
Recurso	-		R\$ -
Tarifas Transferências Eletrônicas	24,00	(24,00)	R\$ -
Tarifas Manutenção de Conta	65,30	(65,30)	R\$ -
Devolução Conta Proteção Recurso	100.000,00	-	R\$ 100.000,00
Contrapartida	1.640,00		R\$ 101.640,00
Atualização Recurso	663,40		R\$ 102.303,40
Pagamento Fornecedor	-	-	R\$ 102.303,40
Desbloqueio Judicial			R\$ 102.303,40
Transferência P/ Proteção Recurso (Final)		(102.303,40)	R\$ -
<b>TOTAL=&gt;</b>	<b>R\$ 102.392,70</b>	<b>(102.392,70)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Razão**

Período: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data	Histórico	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
<b>27605 - 1.2.1.3.19.000.0067 BANCO DO BRASIL - CTA. 6.515-3</b>					
	Saldo anterior		0,00	0,00	0,00
29/01/2024	Transferido do Santander 13000273-8.	28.892	102.380,70	0,00	102.380,70
29/01/2024	Transferencia p/ Santander 13000273-8.	28.892	0,00	102.303,40	77,30
29/01/2024	Pagto ref. tarifa bancária - doc/ ted eletrônico.	28.892	0,00	12,00	65,30
29/01/2024	Pagto ref. tarifa bancária - manutenção conta ativa.	28.892	0,00	65,30	0,00
30/01/2024	Transferido do Santander 13000273-8.	28.892	12,00	0,00	12,00
30/01/2024	Pagto ref. tarifa bancária - doc/ ted eletrônico.	28.892	0,00	12,00	0,00
<b>Total - 27605 - 1.2.1.3.19.000.0067 BANCO DO BRASIL - CTA. 6.515-3 (7)</b>			102.392,70	102.392,70	
<b>Total (7)</b>			102.392,70	102.392,70	

**DECLARAMOS**, para fins de prestação de contas **Parcial** com a Secretaria Estadual de Saúde e a DRS VII, que durante o ano de **2024**, o crédito em favor da entidade referente ao Convênio 1355/2023, Emenda Parlamentar Custeio: Materiais de Consumo (Avental com manga longa Branco e Punho) não foi destinado à aplicações Financeiras bancárias. Importante informar que a Entidade atravessa uma grave crise econômica, que impede a existência de aplicações financeiras sob sua custódia, necessitando “proteger” os recursos públicos recebidos em “conta garantida”, a qual impede a utilização do recurso de forma diversa do pactuado em convênio. Todavia, esta modalidade de conta não remunera o recurso ali investido, servindo apenas para salvaguardar os recursos públicos até a sua utilização. Tal prática além de preservar o recurso público de qualquer infortúnio, não impede a sua utilização de forma transparente, garantindo a aplicação nos exatos termos definidos no plano de trabalho. Por se tratar de recurso público não utilizado de forma imediata, a entidade julgou pertinente corrigir os créditos com taxas da caderneta de poupança, assim, apresentados abaixo, mensalmente e livre de tarifas bancárias. O objetivo maior é demonstrar no ajuste final que o Recurso foi aplicado em sua totalidade obedecendo o objeto previamente acordado por este convênio em plano de trabalho. A Entidade se coloca à total disposição da Secretaria Estadual de Saúde e DRS VII para demais esclarecimentos.

Sem mais, é o que temos a expor.

**Campinas, 2024.**



---

**Cláudio Amatte**

**Presidente**

**CONVÊNIO 1355/2023 - CUSTEIO: AVENTAL COM MANGA**

<b>Data</b>	<b>Receitas</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>% Atualização</b>	<b>Atualização</b>	<b>Contrapartida</b>	<b>Saldo</b>
22/12/2023	R\$ 100.000,00	-		-		100.000,00
26/01/2024					1.640,00	101.640,00
26/01/2024		101.640,00	0,652700%	663,40	0,00	<b>102.303,40</b>
<b>Data</b>	<b>Receitas</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>% Atualização</b>	<b>Atualização</b>		<b>Saldo</b>